



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/10/2019

Jornal AMP

Página 207

Edição 1864

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.744/19

Data 14.10.2019

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

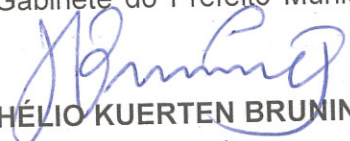
Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2019, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.874/19, de 10 de setembro de 2019	3.709/19, de 10 de setembro de 2019
1.875/19, de 10 de setembro de 2019	3.710/19, de 10 de setembro de 2019
1.876/19, de 10 de setembro de 2019	3.711/19, de 10 de setembro de 2019
1.877/19, de 10 de setembro de 2019	3.712/19, de 10 de setembro de 2019
1.878/19, de 10 de setembro de 2019	3.713/19, de 10 de setembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.714/19, de 11 de setembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.715/19, de 11 de setembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.716/19, de 11 de setembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.717/19, de 11 de setembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.718/19, de 11 de setembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.719/19, de 11 de setembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.730/19, de 20 de setembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.734/19, de 27 de setembro de 2019
1.786/18, de 10 de dezembro de 2018	3.735/19, de 30 de setembro de 2019

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

14 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal